



DECRETO Nº 574

de 03 de fevereiro de 2010

Dispõe sobre a nomeação do Articulador Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança, e dá outras providências.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei
Orgânica do Município de Corumbá, D E C R E T A:*

Art. 1º.

*Fica nomeado Carlo Henrique Golin, Gerente de Gestão de Políticas
Educativas, matrícula nº 7121, lotado na Secretaria Executiva de
Educação, para Articulador Municipal do Programa Prefeito Amigo da
Criança, em substituição à Professora Adelma Maria Pinto Galeano.*

Art. 2º.

*Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as
disposições em contrário.*

Corumbá, MS, 03 de fevereiro de 2010; 232º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA PREFEITO
MUNICIPAL **MARIA LÚCIA ORTIZ RIBEIRO** SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA **HÉLIO DE**
LIMA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

Decreto Nº 574/2010 - 03 de fevereiro de 2010

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em